



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Nº 6001



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS LEGISLATIVOS

### LEI Nº 3.872, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e adota outras providências.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), nos termos da Resolução 4.589, de 29 de junho de 2017, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, destinados à pavimentação e recuperação asfáltica das rodovias estaduais e infraestrutura hospitalar abaixo relacionadas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000.

I - construção do Hospital Geral de Araguaína - HGA;

II - obras de pavimentação e/ou recuperação asfáltica na rodovia TO-255, no trecho Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, com, aproximadamente 48 km;

III - obras de pavimentação e/ou recuperação asfáltica na rodovia TO-239, no trecho Itacajá/Itapiratins, com aproximadamente, 30,90 km, região localizada entre a BR 153 e a BR 010;

IV - obras de restauração, nos seguintes trechos:

a) Rodovia TO-030, no trecho de entroncamento "BR-010 (Taquaralto/Buritirana)";

b) Rodovia TO-420, no trecho "entroncamento da BR/153/Piraquê";

c) Piraquê BR-153;

d) Rodovia TO-164, no trecho "Colméia/Itaporã";

e) Rodovia TO-415, no trecho "Palmeiras/Santa Terezinha/BR-230";

f) Rodovia TO-010, no trecho "Wanderlândia/Riachinho".

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Estado do Tocantins, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Estado do Tocantins, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização das despesas a que se refere o *caput* deste artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
ATS	20
DETRAN	21
IGEPREV	22
UNITINS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.385, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Situação de Emergência no âmbito do Estado em razão enchentes, inundações e alagamentos - Codificação Brasileira de Desastre: 1.2.1.0.0 e 1.2.3.0.0.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril 2012, no art. 2º, inciso XIV, do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e

CONSIDERANDO o elevado volume pluviométrico que tem atingido alguns municípios, causando alagamentos e inundações, em diversas áreas urbanas e rurais, afetando bairros, assentamentos e comunidades;

CONSIDERANDO que esse evento adverso ocasionou danos materiais em residências, deixando inúmeras famílias desalojadas, desabrigadas, sem alimentos e, em alguns casos, sem abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que as enchentes, inundações e alagamentos comprometeram a capacidade de resposta do Poder Público dos municípios afetados, dificultando a identificação precisa da intensidade dos desastres;

CONSIDERANDO o teor do Relatório 001/2022/CEPDEC, subscrito pelo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa IN/MDR 036/2020, é declarada Situação de Emergência, no âmbito do Estado do Tocantins, em virtude dos desastres classificados e codificados como: "1.2.1.0.0" e "1.2.3.0.0", tipificados como inundações e alagamentos, conforme a Codificação Brasileira de Desastres.

Art. 2º é autorizada a mobilização de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sob o gerenciamento da:

I - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário;

II - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, nas ações de assistência social;

Art. 3º Na conformidade do disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 4º Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta caracterização, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

Cel. BMTO Carlos Eduardo de Souza Farias  
Comandante-Geral do CBMTO  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 6.386, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o art. 2º do Decreto 6.382, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu a força-tarefa com o propósito de monitorar e estabelecer estratégias de enfrentamento aos impactos sociais e econômicos ocasionados pelas chuvas torrenciais e cheias fluviais em áreas rurais e urbanas de municípios tocantinenses

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 6.382, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

X - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

XI - Secretário-Chefe da Casa Militar;

XII - Secretário de Estado da Fazenda;

XIII - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

XIV - Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

XV - Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 17.

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

#### SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de LÁZARO BOTELHO MARTINS, matrícula 11653078-1, Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 18 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

THIAGO KAINAN DOS REIS BURJACK para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

## DESIGNAR

JOCÉLIA GOMES DA COSTA, Vice-Presidente Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 11 - EX, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

NAYARAABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Diversidade e Inclusão Social - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 13 - EX, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

LUCÉLIO DA SILVA SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 8 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 003/2022/DGP/SAMP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2021 para usufruto no mês de fevereiro de 2022, conforme especificado:

## §1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOE	CÉLIO DE AZEVEDO	611028	01/02/2022	27/02/2022	27
2	TEN CEL QOPM	JAMES MATOS DUARTE	162210	01/02/2022	02/03/2022	30
3	MAJ QOPM	BRUNO COELHO MENDES	1052624	07/02/2022	08/03/2022	30
4	2º TEN QOAS	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	980824	01/02/2022	02/03/2022	30
5	1º SGT QPPM	DÉBORA BARBOSA DUARTE	1012010	01/02/2022	02/03/2022	30
6	1º SGT QPPM	DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA	794743	07/02/2022	08/03/2022	30
7	2º SGT QPPM	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO	692107	01/02/2022	02/03/2022	30
8	2º SGT QPPM	DOUGLAS MENDES DOS SANTOS	1092316	01/02/2022	02/03/2022	30
9	2º SGT QPPM	LEONARDO ARAUJO GONCALVES	944480	01/02/2022	02/03/2022	30
10	2º SGT QPPM	JOSÉ RIBAMAR DE MACÉDO FILHO	928036	01/02/2022	02/03/2022	30
11	2º SGT QPPM	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	857200	01/02/2022	02/03/2022	30
12	2º SGT QPPM	VALTEIR ANTONIO DA SILVA	980514	01/02/2022	02/03/2022	30
13	2º SGT QPPM	ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	38766	01/02/2022	02/03/2022	30
14	2º SGT QPPM	ZAQUERLON MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS	933299	01/02/2022	02/03/2022	30
15	2º SGT QPPM	WENDER DA CUNHA ALVES	784580	01/02/2022	02/03/2022	30
16	3º SGT QPPM	DANIEL RODRIGUES GOMES	1092910	01/02/2022	02/03/2022	30
17	CB QPPM	MAGNO RIBEIRO RODRIGUES	61752	01/02/2022	02/03/2022	30
18	CB QPPM	DÉBORA DE PAULA BRITO	11210435	01/02/2022	02/03/2022	30
19	CB QPPM	VANESSA SANTOS CAVALCANTE	1244604	01/02/2022	02/03/2022	30
20	CB QPPM	FERNANDO SENA DE LIMA	1271296	01/02/2022	02/03/2022	30

## §2º Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	REINALDO TAVARES DE CARVALHO FILHO	1003860	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º SGT QPPM	ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA	674610	01/02/2022	02/03/2022	30
3	3º SGT QPPM	SIDNEY LACERDA BARROS	54978	01/02/2022	02/03/2022	30
4	3º SGT QPPM	GIVANILL ANDRADE DA SILVA	906958	01/02/2022	02/03/2022	30

## §3º Lotados no CPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS	1081187	01/02/2022	02/03/2022	30

## §4º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	IRENILTON SILVA DA CRUZ	42320	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º TEN QOA	LUZIMAR DE OLIVEIRA	719370	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º TEN QOAS	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES	898007	01/02/2022	02/03/2022	30
4	1º SGT QPPM	KELLEN AGUIAR FRAGOSO	1059211	01/02/2022	02/03/2022	30
5	2º SGT QPPM	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	1059033	01/02/2022	02/03/2022	30
6	2º SGT QPPM	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	746165	01/02/2022	02/03/2022	30
7	2º SGT QPPM	KELSDON DE SOUSA ARAUJO	48929	01/02/2022	02/03/2022	30



## §15. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	44961	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º TEN QOA	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA	774513	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º TEN QOA	AKERMAN VIEIRA RIBEIRO	759755	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º TEN QOA	JÚLIO CÉSAR VIEIRA NEPONUCENO	741738	01/02/2022	02/03/2022	30
5	2º SGT QPPM	NHAYAN DE SOUZA GONCALVES	43646	01/02/2022	02/03/2022	30
6	2º SGT QPPM	AGNALDO ALVES DE SOUZA	801231	01/02/2022	02/03/2022	30
7	2º SGT QPPM	ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA	373488	01/02/2022	02/03/2022	30

## §16. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	RONDINELE MARTINS FEITOZA	929909	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º SGT QPPM	LEONARDO ANTÔNIO SILVA PACHÉCO	1091727	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º SGT QPPM	IRINEU JOSÉ DA COSTA	982225	01/02/2022	02/03/2022	30
4	CB QPPM	LEONARDO MARQUES BELÉM	11211857	01/02/2022	02/03/2022	30

## §17. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	MAURO DE MESQUITA CORREIA	871075	01/02/2022	02/03/2022	30
2	3º SGT QPPM	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA DE SOUSA	772206	01/02/2022	02/03/2022	30
3	3º SGT QPPM	FRANCISCO LOURENÇO DIAS FILHO	1013807	01/02/2022	02/03/2022	30
4	CB QPPM	THIAGO CARMO BRAVERES	11211490	01/02/2022	02/03/2022	30
5	CB QPPM	JANDERSON SARAIVA DA CONCEIÇÃO	11212705	01/02/2022	02/03/2022	30
6	CB QPPM	DIOCLÉCIO SILVA CAMPOS	11212659	01/02/2022	02/03/2022	30

## §18. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	ELDIAN NUNES PEREIRA	764544	01/02/2022	02/03/2022	30
2	1º SGT QPPM	VALDINEZ SOUZA FERREIRA	934528	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º SGT QPPM	ANAMOM RODRIGUES DE SOUSA	1090860	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º SGT QPPM	ANICESSO CARVALHO ROSA	952403	01/02/2022	02/03/2022	30
5	2º SGT QPPM	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	1038915	01/02/2022	02/03/2022	30
6	3º SGT QPPM	MAURICIO AGUIAR DIAS	1079867	01/02/2022	02/03/2022	30

## §19. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	GILBERTO NASCIMENTO SILVA	944303	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º SGT QPPM	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	78600	01/02/2022	02/03/2022	30

## §20. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	ROBSON LIMA PRAZERES	824048	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º TEN QOA	JOSÉ NETO ALVES FERREIRA	711059	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º SGT QPPM	JACKSON FELIPE DOS SANTOS	1081357	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º SGT QPPM	EVERALDO BELO DE FREITAS	900725	01/02/2022	02/03/2022	30
5	3º SGT QPPM	PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE	1051270	01/02/2022	02/03/2022	30
6	CB QPPM	MARRAMANTH VIEIRA DELGADO	11210869	01/02/2022	02/03/2022	30

## §21. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	LAERSON JOSE NUNES	820201	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º SGT QPPM	JOSÉ AMÉRICO LOPES DA SILVA	780215	01/02/2022	02/03/2022	30
3	3º SGT QPPM	ODAIR BORGES DOS SANTOS	720231	01/02/2022	02/03/2022	30

## §22. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	CALEBE ROMES DE SOUSA	871828	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º TEN QOA	DIOGO ALVES MIRANDA	971495	01/02/2022	02/03/2022	30
3	1º SGT QPPM	LEONARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	114811	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º SGT QPPM	ELTON NEGREIROS DA SILVA	1074776	01/02/2022	02/03/2022	30
5	CB QPPM	JULIANA SOUSA PEREIRA	11211482	01/02/2022	02/03/2022	30
6	CB QPPM	RAISON FERREIRA DA SILVA	11210338	01/02/2022	02/03/2022	30
7	CB QPPM	JORDEL SOUSA SILVA	11213108	01/02/2022	02/03/2022	30

## §23. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1083260	01/02/2022	02/03/2022	30
2	CAP QOPM	RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	106127	01/02/2022	02/03/2022	30
3	SUB TEN QPPM	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA	929582	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º SGT QPPM	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR	606872	01/02/2022	02/03/2022	30
5	3º SGT QPPM	LUILTON BARREIRA AGUIAR	99172	01/02/2022	02/03/2022	30

## §24. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO	640065	01/02/2022	02/03/2022	30

## §25. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA	606434	01/02/2022	02/03/2022	30
2	2º SGT QPPM	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA COELHO	1075799	01/02/2022	02/03/2022	30
3	2º SGT QPPM	REINALDO GABINO LOPES DE ABREU	976158	01/02/2022	02/03/2022	30
4	2º SGT QPPM	FREDSON SOUSA MARINHO	1075950	01/02/2022	02/03/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 3 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM  
Chefe do Estado Maior da PMTO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)**

**EDITAL Nº 17 - PMTO - CFP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a retificação do subitem 3.1 do Edital nº 16 - PMTO - CFP/QPS, de 21 de dezembro de 2021, conforme a seguir especificado:

[...]

3.1 O edital de resultado final da avaliação médica e odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 20 de janeiro de 2022.

[...]

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES  
Presidente da Comissão do Concurso

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)**

**EDITAL Nº 18 - PMTO - CFP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a retificação do subitem 3.1 do Edital nº 17 - PMTO - CFP, de 21 de dezembro de 2021, conforme a seguir especificado:

[...]

3.1 O edital de resultado final da avaliação médica e odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 20 de janeiro de 2022.

[...]

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES  
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

**EDITAL Nº 19 - PMTO - CFP, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a retificação do subitem 3.1 do Edital nº 18 - PMTO - CFPE, de 21 de dezembro de 2021, conforme a seguir especificado:

[...]

3.1 O edital de resultado final da avaliação médica e odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 20 de janeiro de 2022.

[...]

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES  
Presidente da Comissão do Concurso

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 4/2022/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0035871-93.2021.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público LUSIMAR GONÇALVES DE ARAÚJO, Número Funcional 1027336/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.711-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 5/2022/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002529-06.2021.8.27.2725, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSÉ RAIMUNDO FARIAS LEITE, Número Funcional 970090/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.021-72, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/09/2017	01/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 6/2022/GASEC, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001330-64.2021.8.27.2719, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JORGE ANTONIO SILVA FRANCA, Número Funcional 321270/3, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.673-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11458054/3	DANIELE DINIZ NEVES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 10/12/20
2	11160438/1	MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 05/12/20
3	480566/1	WESLEY ALVES FERREIRA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2021 a 09/03/2022

## ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	874234/3	MARCELENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2021 a 20/12/2021

## ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271814/2	ALINE SILVA NAVA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/11/2021 a 03/12/2021
2	11202262/3	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	26/10/2021 a 23/04/2022
3	508680/1	EDINALVA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2021 a 03/12/2021
4	508680/1	EDINALVA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2021 a 01/02/2022
5	713299/1	ENARA RODRIGUES DE LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2021 a 17/12/2021
6	11225238/1	ILNEY BLOSFELD	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2021 a 14/12/2021
7	11646802/1	OZIBLAN SILVA DE MORAIS	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2021 a 17/11/2021
8	11237090/1	VERA REGINA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2021 a 24/01/2022

## ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	772152/1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2021 a 16/01/2022
2	772152/1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2021 a 02/12/2021
3	772152/1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 25/11/2021
4	291058/2	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/11/2021 a 13/12/2021

## ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165324/1	ANA CLARA BOHNNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2021 a 09/01/2022
2	471050/1	ARY DE JESUS COSTA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
3	11155485/1	CARINA GESSIKA IRINEU DO MONTE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
4	11576979/1	ELE PEDRO ALVES BARBOSA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
5	248906/2	GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2021 a 12/11/2021
6	313959/1	GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2021 a 28/01/2022
7	587830/3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 12/12/2021
8	11181680/1	JOSE JEAN TORQUATO GONCALVES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 15/12/2021
9	11132639/5	NEURIVAN SILVA DE PAULA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 15/12/2021
10	84387/1	RAULINO NOLETO DE MOURA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 17/12/2021
11	473483/5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
12	688074/3	VALDIR GOMES DE AQUINO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 12/12/2021
13	667733/3	VANDERLAN ARAUJO PUTENCIO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 15/12/2021

## ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11237392/1	VIVIANE SALES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/11/2021 a 01/12/2021

## ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	844618/1	NURIA RENATA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021

## ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11220880/1	DANUSIA AGUIAR ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/11/2021 a 27/05/2022
2	11581714	TATIANA CRISTINA MOURAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2021 a 18/03/2022

## ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1273434/1	DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 21/02/2022
2	1085123/2	FABIANA DA SILVA BARREIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 06/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	659979/4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2021 a 08/01/2022
2	986875/2	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2021 a 23/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	781177/6	DENILZA INACIO MONTELO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
2	470676/6	HELLEN POVOA AIRE	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 09/11/2021
3	11586958/4	HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 16/12/2021
4	301209/1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 03/12/2021
5	834820/8	JOSE SALAZAR FILHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 30/11/2021
6	11720964/1	PAULA DYANA ARAUJO	Analista II	Licença Maternidade - INSS	12/09/2021 a 10/03/2022
7	1202715/3	PRICILLA MOURA SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2021 a 03/02/2022
8	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/11/2021 a 03/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	842804/1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2021 a 18/12/2021
2	809163/2	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2021 a 06/02/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11649500/3	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 14/12/2021
2	703890/4	ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2021 a 03/12/2021
3	438884/1	ALZIRA SALES DE CIRQUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2021 a 28/12/2021
4	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2021 a 27/12/2021
5	1137948/8	ANA LUCIA PACHECO DIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 24/11/2021
6	958570/4	ANDREIA VALADARES PINTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/11/2021 a 25/12/2021
7	11564741/4	ANDRESSA CARINA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 25/11/2021
8	533789/4	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2021 a 19/12/2021
9	251024/2	ANTONIO MEDRADO IRMAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 21/12/2021
10	11207302/10	BARBARA ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 22/11/2021
11	598863/2	CACILHA ORADIA DE OLIVEIRA CARRILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
12	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 12/11/2021
13	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 28/10/2021
14	390334/4	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2021 a 27/01/2022
15	705795/2	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 21/02/2022
16	41261/2	CHRIS MARTINS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2021 a 22/12/2021
17	940644/3	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2021 a 09/02/2022
18	11702516/2	CRISLAYNE PEREIRA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 08/12/2021
19	886029/3	CRISTIANA SOARES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 30/12/2021
20	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2021 a 07/01/2022
21	934723/3	DAVID PONTES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2021 a 19/12/2021







80	451682/1	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
81	1130820/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 11/12/2021
82	1163321/3	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA	Assistente em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 17/11/2021
83	989967/1	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 11/12/2021
84	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2021 a 14/02/2022
85	594195/1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2021 a 08/12/2021
86	1280210/3	MARIANA GONTIJO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 01/01/2022
87	715235/1	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/12/2021 a 11/12/2021
88	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença Médica Especial	07/12/2021 a
89	84740/1	MARISA GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2021 a 06/12/2021
90	1121910/1	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022
91	11137630/1	NATHALIA CAMARGO BERTUOL BAQUEIRO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 30/12/2021
92	1207903/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2021 a 30/12/2021
93	877399/2	OELIO OLIVEIRA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2021 a 20/01/2022
94	71256/1	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2021 a 17/12/2021
95	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2021 a 29/01/2022
96	522240/1	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2021 a 20/01/2022
97	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 20/12/2021
98	629010/2	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 01/01/2022
99	833189/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2021 a 13/01/2022
100	662991/2	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 01/01/2022
101	421719/7	RAIMUNDA MARTINS DE CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	01/12/2021 a 01/12/2021
102	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	07/12/2021 a
103	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2021 a 06/12/2021
104	1209817/1	REJANE MARINHO MASCARENHAS GUIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2021 a 29/12/2021
105	1171327/2	RICARDO DE CARVALHO PIRES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 02/12/2021
106	455274/4	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 24/12/2021
107	589084/5	RICARDO RABELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
108	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 01/12/2021
109	813129/4	ROMULO SABARA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2021 a 13/11/2021
110	1236652/1	ROSALIA PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 01/12/2021
111	979342/3	ROSANE BRITO DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 08/12/2021
112	1156853/1	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 16/12/2021
113	395708/4	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2021 a 28/12/2021
114	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2021 a 19/03/2022
115	386458/4	ROSVANIA LUCIA SILVA TOSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 14/12/2021
116	510071/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 30/12/2021
117	11235004/1	RYAN PEREIRA LIMA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 29/12/2021
118	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 24/11/2021
119	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2021 a 08/01/2022
120	1012002/1	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 14/01/2022
121	1129694/1	SIMARA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2021 a 26/12/2021
122	1189000/1	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2021 a 27/11/2021
123	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2021 a 14/12/2021
124	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2021 a 16/01/2022
125	218094/1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2021 a 30/12/2021
126	11530464/4	VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 25/11/2021
127	924857/1	VALNOISA GLORIA AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2021 a 20/12/2021
128	11153474/5	VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021

129	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2021 a 05/01/2022
130	943633/4	VANUZIA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 12/12/2021
131	520035/6	VERA LUCIA BEZERRA DA LUZ SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 25/11/2021
132	1105329/6	VERA MASUR DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 29/11/2021
133	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2021 a 24/12/2021
134	1183427/1	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 17/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11594705/1	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2021 a 02/12/2021
2	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2021 a 01/01/2022
3	987120/1	ANA CELIA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 23/01/2022
4	742032/3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2021 a 01/02/2022
5	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/11/2021 a 25/01/2022
6	851957/2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2021 a 29/11/2021
7	806654/2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	Analista em Tecnologia da	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2021 a 24/01/2022
8	443016/2	DENISE RAPOSO FRANCA	Gestor Público	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/11/2021 a 28/11/2021
9	818735/2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 24/12/2021
10	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 23/12/2021
11	1046047/1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 23/12/2021
12	323217/1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2021 a 05/01/2022
13	11589620/1	LEANDRO RISI SANTOS	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 15/12/2021
14	1146076/1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2021 a 12/01/2022
15	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/11/2021 a 10/12/2021
16	485722/1	MARIA ADELENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2021 a 25/12/2021
17	768094/2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2021 a 14/02/2022
18	685772/6	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 04/01/2022
19	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2021 a 06/01/2022
20	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2021 a 01/01/2022
21	858009/1	MURILO MELO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença Médica Especial	24/11/2021 a
22	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2021 a 31/12/2021
23	1044427/1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2021 a 28/12/2021
24	11564180/3	PEDROCILIA PATRICIO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2021 a 07/12/2021
25	11172100/1	RAFAELA MARTINS MELO MEDEIROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 18/12/2021
26	1044699/1	RODRIGO AMURIM SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2021 a 05/12/2021
27	11606169/1	RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 31/12/2021
28	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2021 a 04/02/2022
29	11191899/1	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2021 a 08/12/2021
30	11191899/1	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Médica Especial	09/12/2021 a
31	1082990/1	SÔNARA PEREIRA BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2021 a 03/12/2021
32	1082990/1	SÔNARA PEREIRA BARBOSA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	04/12/2021 a 01/08/2022
33	1271113/2	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO FAQUINE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 26/11/2021
34	1282417/2	THAIS AVELINO CAMARGO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 11/11/2021
35	523863/3	ZENILDO MACEDO ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 22/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 23/12/2021
2	1262718/3	DENISIMAR DA SILVA MIRANDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2021 a 06/11/2021
3	11637986/3	EDITH FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 24/09/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000025/2021

Processo nº: 2021.33001.000025  
 Termo de Convênio: 33010.000025/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.  
 CNPJ: 01.634.030/0001-12  
 Objeto: Construção de Feira Coberta no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
 Valor Total: R\$ 296.329,02 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e nove reais, dois centavos), sendo 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Dertins e R\$ 829,02 (oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos) referente à contrapartida do Município.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01660, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202106 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Dertins. Natureza de Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.  
 Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 23/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Wanderley Sousa Santos - Prefeito

4	11728310/1	ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2021 a 21/12/2021
5	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2021 a 28/12/2021
6	11654295/1	JESSICA LOPES ABREU COELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 29/10/2021
7	11654295/1	JESSICA LOPES ABREU COELHO	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	30/10/2021 a 27/04/2022
8	152599/14	JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
9	11229233/1	LUANA SOUSA MORAES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2021 a 15/12/2021
10	11733659/1	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 04/01/2022
11	11182245/1	NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 31/12/2021
12	11579170/1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2021 a 15/08/2021
13	11155361/1	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2021 a 18/12/2021
14	611296/2	RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2021 a 24/12/2021
15	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2021 a 09/01/2022
16	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/11/2021 a 28/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1054350/4	GETSEMANI EVERTON DA SILVA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 03/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	37890/5	HAYELA PEREIRA DA SILVA SOARES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2021 a 04/12/2021

PALMAS/TO, 04 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11730226/1	ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2021 a 10/12/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1102893/7	WLISSEIA MEDRADO SILVA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2021 a 29/11/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	863935/7	SUZANA VASCONCELOS DA LUZ ALENCAR	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 17/11/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	852720/1	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2021 a 16/12/2021
2	899590/1	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 02/11/2021
3	537552/3	MARIA LUIZA SEARA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 21/02/2021

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	80217/1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2021 a 15/11/2021

PALMAS/TO, 04 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000026/2021

Processo nº: 2021.33001.000048  
 Termo de Convênio: 33010.000026/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO.  
 CNPJ: 24.851.479/0001-38  
 Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.  
 Valor Total: R\$ 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), de contrapartida do CONVENIENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01681, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202109 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nilton Franco, Natureza da Despesa 3.3.40.41- Contribuições.  
 Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 23/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Isaias Dias Piagem - Prefeito(a).

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000028/2021

Processo nº: 2021.33001.000049  
 Termo de Convênio: 33010.000028/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.  
 CNPJ: 01.057.966/0009-09  
 Objeto: reforma e ampliação da Feira Coberta no Município de Ponte Alta do Bom Jesus.  
 Valor Total: R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais), de contrapartida do CONVENIENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01697, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0100.333333 - Convênios Municípios 2021/2022, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios. Vigência: Até 15/12/2023, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 29/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e José Luciano Azevedo Carlos - Prefeito(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000029/2021**

Processo nº: 2021.33001.000047  
 Termo de Convênio: 33010.000029/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Prefeitura Municipal de São Miguel/TO.  
 CNPJ: 25.064.007/0001-06  
 Objeto: revitalização da infraestrutura física do Mercado de Bela Vista no Município de São Miguel do Tocantins.  
 Valor Total: R\$ 508.761,52 (quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 7.618,52 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), de contrapartida do CONVENENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01696, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0100.333333 - Convênios Municipais 2021/2022, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios. Vigência: Até 01/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 29/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Alberto Loiola Gomes Moreira - Prefeito(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000030/2021**

Processo nº: 2021.33001.000043  
 Termo de Convênio: 33010.000030/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Jaú/TO.  
 CNPJ: 37.344.413/0001-01  
 Objeto: a implantação da feira coberta municipal do Município de Jaú do Tocantins.  
 Valor Total: R\$ 700.700,00 (setecentos mil e setecentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais), de contrapartida do CONVENENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01706, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.605.1148.1058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0100.333333 - Convênios Municipais 2021/2022, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios. Vigência: Até 31/12/2023, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 30/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Luciene Lourenco de Araujo Oliveira - Prefeito(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000031/2021**

Processo nº: 2021.33001.000038  
 Termo de Convênio: 33010.000031/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.  
 CNPJ: 01.237.403/0001-11  
 Objeto: a implantação da feira coberta municipal do Município de Araguatins/TO.  
 Valor Total: R\$ 504.773,00 (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais), sendo R\$ 4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais), de contrapartida do CONVENENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01707, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0100.333333 - Convênios Municipais 2021/2022, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios. Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 30/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Aquiles Pereira de Sousa - Prefeito(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000032/2021**

Processo nº: 2021.33001.000033  
 Termo de Convênio: 33010.000032/2021  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO.  
 CNPJ: 33.262.536/0001-34  
 Objeto: Construção da feira coberta de Rio da Conceição/TO.  
 Valor Total: R\$300.900,00 (trezentos mil, novecentos reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais), de contrapartida do CONVENENTE.  
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01709, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.605.1148.1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0100.333333 - Convênios Municipais 2021/2022, Natureza da Despesa 4.4.40.42- Auxílios. Vigência: Até 31/12/2023, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.  
 Data da Assinatura: 30/12/2021  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Edinalva Oliveira Ferreira Ramos - Prefeito(a).

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2021/25000/000993  
 CONTRATO Nº: 33/2021/SECONT  
 Nº AUTOMÁTICO: 21001252  
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA  
 LOCADORA: ANACLETA ALVES DA SILVA  
 OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Agência de Atendimento em Ponte Alta do Bom Jesus, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE DE RECURSOS: 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021  
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2024.  
 SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Locatário - Anacleta Alves da Silva - Locadora.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****CREDENCIAMENTO Nº 004/2021  
PROCESSO Nº 2021/4100/00.434****SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", conforme segue:

**CREDENCIADO DEFERIDO:**

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	LOTE
36.989.303/0001-26	MB COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA	GUARÁI - TO	LOTES 03 e 04
08.240.771/0001-68	NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	PALMAS - TO	LOTES 03 e 05

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 06 do edital.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 114/2021**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN  
PDRIS/SEPLAN  
PROCESSO Nº 2021/13010/00.055

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de equipamentos de informática que teve como vencedora as empresas: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 343.262,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais) e LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, item 07 e 08, pelo melhor lance de R\$ 42.288,75 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 385.550,70 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/37000/0068  
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00364/2018  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021  
VIGÊNCIA: 30/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente  
Thiago Soares Carlos - Conveniente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/37000/00290  
ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00396/2018  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã/TO  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021  
VIGÊNCIA: 30/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente  
José Resende da Silva - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2019/37000/0445  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00238/2019  
ADITIVO Nº: 2º aditivo de prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ananás/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Revitalização do Canteiro Central da Avenida Duque de Caxias no município de Ananás/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021  
VIGÊNCIA: 29/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Valdemar Batista Nepomuceno - Conveniente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/37000/000297  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 012/2020  
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 2º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia/TO  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021  
VIGÊNCIA: 20/06/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente  
Ricardo Ferreira Dias - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2020/37000/298  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 011/2020  
ADITIVO Nº: 2º aditivo de prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, para execução do objeto: Construção da praça das nações no município de Sítio Novo do Tocantins/TO  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021  
VIGÊNCIA: 31/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Alexandre Sousa Abreu Farias - Conveniente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/37000/000301  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0009/2020  
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 2º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 180 (cento e oitenta dias).  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021  
VIGÊNCIA: 20/06/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente  
Radilson Pereira Lima - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/370001/0006  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 02/2020  
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Conclusão da câmara municipal de Rio Sono/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 27/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Itair Gomes Martins - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/370001/0007  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 03/2020  
ADITIVO Nº: 2º aditivo de prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Conclusão da obra da sede da prefeitura do município de Rio Sono/TO  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 29/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Itair Gomes Martins - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/37001/0008  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 015/2020  
ADITIVO Nº: 1º aditivo de prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Execução de serviços de manutenção e reparo da iluminação pública de led no município de Pium/TO  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021  
VIGÊNCIA: 27/12/2022  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Valdemir Oliveira Barros - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/37001/0014  
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 006/2020  
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO  
OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, "De Ofício", para execução do objeto: Construção do Mini Laticínio no município de Brejinho de Nazaré/TO  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021  
VIGÊNCIA: 01/01/2023  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
Marco Aurelio Bispo Nobre - Conveniente

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2021/37001/0015  
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 005/2020  
 ADITIVO Nº: 1º aditivo de prazo  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO  
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - vigência, prorrogada por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, para execução do objeto: Construção de um centro comunitário no município de Pedro Afonso/TO  
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021  
 VIGÊNCIA: 27/12/2022  
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente  
 Joaquim Martins Pinheiro Filho - Conveniente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS**
**PORTARIA-SEMARH Nº 169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e em atendimento à solicitação contida no MEMORANDO Nº 9/2021/COMISSÃO ESPECIAL/SEMARH, de 20 de dezembro de 2021 (SGD 2021/39009/008727),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo que trata o art. 3º da PORTARIA-SEMARH Nº 151, de 26 de novembro de 2021, publicada na Edição nº 5.976 do Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
 Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2021/39000/000067;

Contrato nº: 25/2021;

Empresa: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem e instalação de viveiro para produção de mudas, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 135/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Fiscal do Contrato:

a) Titular: THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, número funcional 1276700-1;

b) Suplente: MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, número funcional 390190-4.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
 Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.333 - DSG, ATO Nº 1.326 - DSG EATO Nº 1.497 - DSG, publicados nas Edições nº 5.957, 5.956 e 5.970 do Diário Oficial do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte - SEDUC e Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2021:

I - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC:

a) Titular: DAMARIS SCHWAMBACH, em substituição a Fabrícia Neli Johann Martins;

Suplente: ANTÔNIA JOZETE APARECIDA ARCANJO, em substituição a Emerson Azevedo Soares.

II - da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

Titular: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO, em substituição a Jairo Soares Mariano.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 125, de 30 de setembro de 2021, publicada na Edição nº 5.941 do Diário Oficial do Estado, de 4 de outubro de 2021:

I - da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF:

Titular: ADEMIR JÚNIOR FILHO, em substituição a Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas;

Suplente: YASMIN ALVES BEZERRA, em substituição a Karina Maria de Amaral Maciel Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**PORTARIA-SEMARH Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.499 - DSG, publicado na Edição nº 5.970 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes membros, em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 94, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição 5.695 do Diário Oficial do Estado:

I - da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF:

Titular: YASMIN ALVES BEZERRA, em substituição a Karina Maria de Amaral Maciel Rodrigues;

Suplente: ADEMIR JÚNIOR FILHO, em substituição a Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1146/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 956020/2, CPF: XXX.XXX.991-49, do Hospital de Referência de Guaraí para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1147/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO, Assistente Social, matrícula nº 1239198/1, CPF: XXX.XXX.334-00, para responder cumulativamente pela Gerência de Educação Permanente do SUS, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, por motivo de férias, do servidor PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, Enfermeiro/Gerente de Educação Permanente do SUS DAI-1, matrícula nº 880120/2, CPF: XXX.XXX.793-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1148/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 750053/1, CPF: XXX.XXX.651-04, do Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos para Hospital de Referência de Alvorada, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1149/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, Economista, matrícula nº 477671/3, CPF: XXX.XXX.991-91, para responder cumulativamente pela Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, no período de 22/11/2021 a 06/12/2021, por motivo de férias, do servidor HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi DAI-1, matrícula nº 1169769/1, CPF: XXX.XXX.446-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1150/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, para servidora LUCIANA VIEIRA GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 184722/1, CPF: XXX.XXX.061-92, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/08/2020 a 31/08/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 522/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.566, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1151/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, para servidora MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, Médico, matrícula nº 184722/3, CPF: XXX.XXX.428-81, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/04/2020 a 29/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 301/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1152/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/11/2021 a 04/12/2021, para servidora RANILDA PIRES BATISTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 781657/2, CPF: XXX.XXX.471-49, lotada na Gerência Geral de Administração, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/11/2020 a 14/11/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 718/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.754, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1153/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RANILDA PIRES BATISTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 781657/2, CPF: XXX.XXX.471-49, lotada na Gerência Geral de Administração, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 08/11/2021 a 22/11/2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1154/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administrador Hospitalar/Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis, matrícula nº 985330/3, CPF: XXX.XXX.261-91, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância das Doenças transmissíveis e Não Transmissíveis, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias, da servidora ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES, Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis DAS-4, matrícula nº 359972/3, CPF: XXX.XXX.061-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1155/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Analista em Desenvolvimento Social/Gerente de Ciência e Inovação em Saúde, matrícula nº 1018159/2, CPF: XXX.XXX.411-04, para responder cumulativamente pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 14/12/2021 a 07/01/2022, por motivo de férias, da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Assistente Administrativo/Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes DAS-4, matrícula nº 917142/6, CPF: XXX.XXX.970-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1156/2021/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGNA DIAS LEITE, Técnico em Enfermagem/Gerente de Saúde do Trabalhador, matrícula nº 937761/2, CPF: XXX.XXX.347-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, por motivo de férias, do servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo/Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador DAS-4, matrícula nº 515763/1, CPF: XXX.XXX.853-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1157/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, a Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZIAALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado III CA-3, matrícula nº 917841/5, CPF: XXX.XXX.811-72, para responder cumulativamente pela Gerência de Prestação de Contas, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias, da servidora ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Gerente de Prestação de Contas DAI-1, matrícula nº 636712/10, CPF: XXX.XXX.941-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1159/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 157470/1, CPF: XXX.XXX.268-24, para responder cumulativamente pela Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização, no período de 24/11/2021 a 18/12/2021, por motivo de férias, da servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: XXX.XXX.281-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 1160/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 849276/1, CPF: XXX.XXX.291-72, na Diretoria de Execução Orçamentaria e Financeiro, retroativo a 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1161/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 74126/1, CPF: XXX.XXX.966-76, para responder cumulativamente pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias, da servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis DAI-1, matrícula nº 985330/3, CPF: XXX.XXX.261-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1162/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor MATHEUS VIEIRA NARCISO, Assessor Comissionado I, matrícula nº 11576189/2, CPF: XXX.XXX.431-07, para responder cumulativamente pela Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares, no período de 20/09/2021 a 04/10/2021, por motivo de férias, do servidor WEDER CARDOSO DE SOUSA, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares DAI-1, matrícula nº 11590980/3, CPF: XXX.XXX.431-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1164/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 1098/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, que REDUZ, a partir de 1º outubro de 2021, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, da servidora HELEN SIMONE DE BARROS, Médico, matrícula nº 574275/2, CPF: XXX.XXX.431-15, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: a partir de 1º outubro de 2021.

Leia-se: a partir de 1º novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1165/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 1077/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021, que REDUZ, retroativo a 1º de outubro de 2021, a carga horária de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR, médico, matrícula nº 882978/1, CPF: XXX.XXX.581-49, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REMOVENDO as 40 (quarenta) horas semanais a partir de 1º de outubro de 2021, para centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Onde se lê: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Leia-se: Hospital Geral de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1166/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando o Convênio - SESAU-SAJ-DESC Nº 001/2021, celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde deste.

Considerando o ATO Nº 1.342 - CSS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 2.839, publicado na data de 18 de outubro de 2021.

Art. 1º **LOTAR** a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES, Técnico em Enfermagem, CPF: XXX.XXX.901-59, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1167/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO, médico, matrícula nº 982614/2, CPF: XXX.XXX.607-53 no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 23 de julho de 2021.

Art. 2º **CONSIDERANDO** a Análise Técnica Nº 02/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC - SGD 2021/30559/129865, e bem como a junção dos fatos das Unidades Hospitalares, configuram-se necessidade imprescindível do serviço, conclui-se pela manutenção do pagamento da insalubridade, nos termos já pagos, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1169/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 01/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína-TO, intermédio de sua Presidente;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2022 a 25/06/2023, para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína-TO, os servidores ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, abaixo relacionados.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ADRIANA CATINI DA FONSECA	190898/2	FARMACÉUTICO	XXX.XXX.318-45
02	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	486027/2	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	XXX.XXX.001-10
03	GEUFRAN OSÓRIO NUNES	441690/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.563-49
04	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	337678/3	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.503-87
05	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	677805/2	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.691-53
06	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	537072/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.251-20
07	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	636372/3	ENFERMEIRO	XXX.XXX.891-87
08	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	989384/1	FARMACÉUTICO	XXX.XXX.281-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1170/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1109/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.976, de 30 de novembro de 2021, que REDUZ, a partir de 1º de dezembro de 2021, a carga horária de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GUILHERME COUTINHO BORGES, Médico, matrícula nº 782730/4, CPF: XXX.XXX.201-30, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Regularizando as 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de dezembro de 2021 no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Onde se lê: a partir de 1º de dezembro de 2021 no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Leia-se: a partir de 1º de dezembro de 2021 no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1171/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a partir de 01/11/2021 PORTARIA Nº 481/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.829, de 16 de abril de 2021, que CEDE de 19/04/2021 a 21/09/2022, para Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins a servidora MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, Assistente Social, matrícula nº 400730/2, CPF: XXX.XXX.321-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1172/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 1º dezembro de 2021, o ITEM Nº 01, da PORTARIA Nº 331/2021/SGPES/DGP/GGP, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.992, de 24 de março de 2021, que cede de 16/12/2020 a 16/12/2024, para a Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione), o servidor APOLONIO LABRES NETO, Médico, matrícula nº 605053/2, CPF: XXX.XXX.851-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1173/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor WILMAR JOAO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula nº 604814/1, CPF: XXX.XXX.671-53, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a partir de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1174/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR retroativo a 17 de novembro 2021 a PORTARIA Nº 401/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.823, de 08 de abril de 2021, que CEDE, no período de 01/01/2021 a 08/05/2025 para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 675419/3, CPF: XXX.XXX.X61-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1175/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO, Médico, matrícula nº 879438/3, CPF: XXX.XXX.273-04, no Serviço de Verificação de Óbito - Svo Araguaína, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais retroativo a 13 de dezembro 2021, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de Óbito - Svo Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 508/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Contratação de serviços laboratoriais em "Análises Clínicas" com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral e equipamentos, destinados ao suporte diagnóstico aos pacientes atendidos em toda a Rede Própria de Hospitais Estaduais.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Contratação de serviços laboratoriais em "Análises Clínicas" com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral e equipamentos, destinados ao suporte diagnóstico aos pacientes atendidos em toda a Rede Própria de Hospitais Estaduais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 508, de 02 de dezembro de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 509/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Projeto de implantação Hospital de Pequeno Porte de Sítio Novo do Tocantins - TO, para a execução de procedimentos cirúrgicos à população de Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins e Axixá do Tocantins, com financiamento Estadual.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de implantação do Hospital de Pequeno Porte de Sítio Novo do Tocantins - TO, para a execução de procedimentos cirúrgicos à população de Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins e Axixá do Tocantins, com financiamento Estadual no valor equivalente à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 509, de 02 de dezembro de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 510/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento do Hospital de Colinas - TO, com financiamento Estadual.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Fortalecimento do Hospital de Colinas - TO, com financiamento Estadual no valor equivalente à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 510, de 02 de dezembro de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 511/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Proposta Estadual de incremento Financeiro para a Realização de Cirurgia Eletiva nos HPP e HM - com financiamento Estadual.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Estadual de incremento Financeiro para a Realização de Cirurgia Eletiva nos Hospitais de Pequeno Porte-HPP e Hospital Municipal-HM - com financiamento Estadual no valor equivalente à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 511, de 02 de dezembro de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 627/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - 619/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 5.985, de 13 de dezembro de 2021, conforme abaixo especificado:

## ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021.

## LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA SETAS Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º Whatina Mota Silva, Assessor Comissionado II, Nº funcional 806496-8, CPF Nº XXX.XXX.X31-87, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022, devido à fruição de férias do(a) titular Helle Seijane Martins dos Santos França nº Funcional 11638303-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## PORTARIA - SETAS Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidor(a) CLERISMAR ALVES ARRUDA, Nº funcional 1038095-2, CPF Nº XXX.XXX.X01-44, para responder pelo Setor de Almoxarifado a partir do dia 19/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/11/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## ATS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 38970.000001/2020

Processo nº: 2021/38971/000001

Termo de Convênio: 38970.000001/2020

Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CNPJ: 11.996.434/0001-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO

CNPJ: 00.766.709/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 38970.000001/2020, firmado entre as partes em 02/11/2020, cujo objeto é aquisição de materiais para perfuratriz rotopneumática para o município de Filadélfia - TO.

Valor do Convênio: R\$ 246.640,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 17.511.1151.3061

Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições

Fonte de Recurso: 0104.999921 - Recursos do Tesouro - Emenda da Deputada Valdevez Castelo Branco

Data da Assinatura do Termo Original: 15/10/2020

Vigência Prorrogada Até: 31/12/2022

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Presidente da ATS e David Sousa Bento - Prefeito Municipal de Filadélfia - TO.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000009

CONTRATO Nº: 037/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Jilvan Jorge de Abreu

OBJETO DO CONTRATO: Locação de área com Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea, no município de Conceição do Tocantins, destinada ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Jilvan Jorge de Abreu - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/00179

CONTRATO Nº: 038/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Lics Super Água Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Dosagem Regular de Cloro e Flúor em poços tubulares profundos nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 424.623,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Clóvis Bourscheid - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

## PORTARIA Nº 1265/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2022, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CIDADE
01	Acácio Lopes Lima	18524-3	Tribunal de Justiça	Palmas
02	Adriana Machado Froes Alves	11165308-2	Detran	Gurupi
03	Adonel Coelho Alves	11457678-1	Detran	Araguaína
04	Alexon Rodrigues De Sousa	102602-3	Detran	Araguaína
05	Alice Damas de Oliveira Alves	478146-1	Detran	Gurupi
06	Almir Dias Filho	797148	Polícia Militar	Palmas
07	Amélio Félix da Cunha	468887-1	Detran	Palmas
08	André José Marques da Silva	362480-2	Polícia Civil	Gurupi
09	Anivaldo Palmeira de Souza	11141964-3	Sec. Cidadania e Justiça	Colinas
10	Antônio Candido De Jesus	11152494-1	Ag. Toc. de Reg. Controle e Fisc. Serv. Público	Gurupi
11	Antônio Cardoso de Castro	1196227-1	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
12	Antônio Filho Silva Pereira	468475-4	Secretaria da Fazenda	Palmas
13	Antony Isaac Santana de Oliveira Marques	11180544-1	Detran	Palmas
14	Bruno Silva Costa	11156031-1	Detran	Araguaína
15	Caio Willian Barcelos Santos	11601450-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
16	Carlos Moura Nunes	965380-3	Sec. Segurança Pública	Palmas
17	Cincinato de Souza Luz	36009-2	AEM	Palmas
18	Clarindo Ferreira da Rocha Filho	1287451	Detran	Palmas
19	Cláudio Braga Pinto	584657-1	Polícia Militar	Gurupi
20	Cristianne Simas Queiroz Teles	889596-5	Detran	Palmas
21	Darcercio Saraiva da Silva	521659-3	Detran	Palmas
22	Darllys Tavares De Souza	51515	Polícia Militar	Palmas
23	Darque Ane Ribeiro dos Santos de Castro Alves	832601-1	Detran	Miracema
24	Deusimar Santana de Rosa	794184-4	Detran	Palmas

25	Domingos Teixeira Bastos	1231529-10	Detran	Palmas
26	Donatília Freire De Castro	608900-2	Detran	Palmas
27	Edimar Ferreira Parente	352175-2	Procon	Palmas
28	Edivaldo Nery Figueiredo	1215825-4	Detran	Palmas
29	Elton John Ribeiro da Silva	11238461-1	Corpo de Bombeiros Militar	Colinas
30	Emival Borges Aguiar	1269704-2	Detran	Gurupi
31	Eneida da Cruz Mousinho	8238581	Detran	Araguatins
32	Erik Alberto Castro Negre	11578807-1	Sec. Cidadania e Justiça	Porto Nacional
33	Felipe Delmondes Brito Fontenele	1283910-2	Ciretran	Araguaína
34	Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
35	Frederico Ribeiro dos Santos	1096850-1	Polícia Militar	Palmas
36	Gebson Alves dos Reis	943062-1	Detran	Palmas
37	Genivaldo Araújo Pinheiro	507020	Polícia Militar	Araguaína
38	Geovane Barbosa Frazão	860405-1	Detran	Palmas
39	Geovani Ribeiro De Souza Junior	11134348-2	Detran	Palmas
40	Gleverton Pereira dos Santos	11181290-1	Detran	Palmas
41	Iramar Silva Sousa	449237-1	Polícia Militar	Palmas
42	Iraná Rufino De Araújo Vilela	788792-1	Detran	Palmas
43	Ismênia Wanderley Almeida	1088602-1	Detran	Xambioá
44	Jader Pimenta de Barcelos	11141168-3	Sec. da Fazenda	Taguatinga
45	Jane Eufrásia de Oliveira Coelho	11455870-1	Detran	Araguaína
46	Jânio Santos da Silva	11139072-1	Detran	Palmas
47	João Duarte da Silva	612902	Polícia Militar	Miracema
48	Jocerlino de Jesus	11181575-1	Detran	Guaraí
49	Jonas Dias dos Santos	736263-1	Polícia Militar	Araguaína
50	José Duarte Noleto	523917-3	Detran	Palmas
51	José Marcelo Cavalcante de Queiroz	11160241-1	Detran	Palmas
52	José Gentil da Silva Júnior	9915420	Polícia Militar - Adet	Palmas
53	Josélio Araújo de Sousa	924146-2	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
54	Josilene Tavares da Cunha	858575-6	Detran	Palmas
55	Julio César Soares e Silva	489077-2	Detran	Colmeia
56	Jurandi Oliveira De Almeida	11227672-1	Detran	Palmas
57	Laércio Pereira De Araújo	11192515-1	Detran	Palmas
58	Laeson Dias Ferreira	11519690-1	Detran	Formoso do Araguaia
59	Lázaro dos Santos Miranda	672819-6	Detran	Paraíso do Tocantins
60	Liciane Maia Rodrigues	905668-4	Procon	Dianópolis
61	Luzia Reis de Souza	11656549-1	Detran	Gurupi
62	Manoel Pereira Reges	756158-5	Detran	Gurupi
63	Márcio Fernandes Coelho	11577983-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
64	Márcio Lopes de Souza	824528-6	Detran	Palmas
65	Maria dos Reis Oliveira Soares	636700-3	Detran	Palmas
66	Matorama Pereira da Silva	11192542-1	Detran	Palmas
67	Naides César Silva	8288562	Sec. Segurança Pública	Palmas
68	Nara Rúbia Alves Parente Nunes	762249-2	Detran	Palmas
69	Natan Fontes da Silva	566369-2	Detran	Miracema
70	Neusa Maria Ferreira Furtado	355607-1	Detran	Palmas
71	Norma Barros de Lima Onishi	692569-5	Detran	Colmeia
72	Pauliene Lopes Araújo	959264-4	Detran	Araguatins
73	Raimundo Vieira	306505-4	Sec. Segurança Pública	Palmas
74	Regis Aires Gomes	946040-6	Ruraltins	Porto Nacional
75	Regina Santos Jorge	1121340-2	Detran	Gurupi
76	Romário Ferreira Rios	8119965	Detran	Palmas
77	Ronaldo Lopes Pimentel	712878-3	Agência de Tecnologia da Informação	Palmas
78	Sara Cristina Batista Garcia	11155760-1	Detran	Palmas
79	Seginaldo Pereira do Nascimento	883405-1	Polícia Militar	Palmas
80	Sidiney Reis de Farias	634910-1	Detran	Palmas
81	Tiago Raimundo Ferreira Calado	11236590-1	Detran	Guaraí
82	Thiago Viana Rego	767672	Sec. Segurança Pública	Paraíso do Tocantins
83	Valdeci da Silva Lisboa	788690	Polícia Militar	Palmas
84	Valdelson Macedo da Silva	983205-1	Polícia Militar	Palmas
85	Valdivino Alves Piris	1290266-1	Detran	Palmas
86	Vanderson Machado Correia	788020-1	Sec. Segurança Pública	Paraíso do Tocantins
87	Wadson Barros Coimbra	46738	Polícia Militar	Palmas
88	Wodo Evangelista de Medeiros	807270-3	Detran	Palmas

Art. 2º Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, §1º e §2º da Resolução nº 789/2020 do Contran.

Art. 3º Determinar o fiel cumprimento dos art. 12, art. 62, §1º e §2º e art. 63, Inciso IV da Resolução nº 789/2020 do Contran, bem como todas as normativas vigentes nas Resoluções, Portarias e Normativas referentes à Banca Examinadora.

Art. 4º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Diretoria Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### PORTARIA Nº 1266/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES, nº funcional: 762249-2, referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021, prevista para o período de 20/12/2021 a 08/01/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor SIDNEY REIS DE FARIAS, nº funcional: 634910-1, referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 18/12/2020, prevista para o período de 20/12/2021 a 03/01/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

#### PORTARIA Nº 1267/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37, da Constituição da República.

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores deste Órgão para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2022, conforme disposto no artigo 62, da Resolução nº 789/2020:

APLICADOR DE PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	MATRÍCULA
Adrielly Nunes Gomes	Lagoa da Confusão	11192852-1
Ana Lúcia Carvalho Ferreira	Taguatinga	323929
Claudineia Bernardi	Paraíso do Tocantins	1204114-2
Cleydene Pereira de S. Rocha	Porto Nacional	11159952
Édipo Nogueira Almeida	Posto Taquaralto	11221755-5
Eida Cristina A. M. Rodrigues	Dianópolis	549580-2
Escolástica Maria da Silva Cândido	Taguatinga	5893906
Guete Luiz de Moraes	Colinas do Tocantins	73149-6
Hernizete Alencar C. Neiva	Paraíso do Tocantins	992280
Josilene Olímpio Araújo Silva	Colinas do Tocantins	288942-1
Karla Dalane de S. Cavalcante	Guaraí	5502-8
Leonardo Viegas Rinaldi	Alvorada do Tocantins	743420
Lindalva Felícia de Sousa	Augustinópolis	808791-2
Marcos Antônio Timóteo Nunes	Dianópolis	1115018
Marisvalda Rodrigues da Silva	Paraíso do Tocantins	1018507-3
Oslúbia Gonçalves de Santana Alves	Paraíso do Tocantins	11680130-1
Patrícia Kleyde da Silva Lima	Posto Taquaralto	665839-1
Raiana Priscila Antunes Borges	Xambioá	111624221
Ritelle Ataídes da Silva	Paraíso do Tocantins	11160624
Roberto Rivelino M. de Moura	Palmas e Todas as Ciretrans	11150629-2
Rosilene Souza Rodrigues	Palmas e Todas as Ciretrans	11160659
Sildene Pereira Amaral Aires	Porto Nacional	799510
Silvia Aires da Silva Dias	Guaraí	11160870-1
Simone das Graças Correia	Alvorada do Tocantins	69716
Teima Lopes da Silva	Miranorte	679461-1
Vanusa Martins C. Gomes	Palmas e Todas as Ciretrans	7065744
Wanderleia de Melo B. Sousa	Xambioá	11237562-1
Wallacy Batista Cavalcante	Miracema do Tocantins	11150904-2

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Diretoria Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

### IGEPREV

#### PORTARIA Nº 2883, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado Audifacis Santos Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 818/2020/GASEC, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.678, de 02 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 956, de 19 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1513, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 842/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, em relação ao segurado AUDIFACIS SANTOS BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência L, do cargo de Papiloscopista, proporcionais a 27 anos, 05 meses e 02 dias de tempo de contribuição, com base no que consta dos autos nº 2020.01.01109R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3043, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Sônia Maria Alves dos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57, II, §1º, I e §3º; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SÔNIA MARIA ALVES DOS REIS, matrícula nº 437260/2, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão V, Referência G, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.505,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.213488P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lacy Carvalho Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 562/2021/GASEC, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.854, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3791/2021, de 13 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 590, de 07 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020, em relação a segurada LACY CARVALHO MONTEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208705R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador João Aparecido da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 226/2021/GASEC, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 29 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3751/2021, de 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1248, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, em relação ao segurador JOÃO APARECIDO DA CRUZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência K, do cargo de Gestor Público, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209883R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a seguradora Osiris do Nascimento Rodrigues Chaves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1534/2019/GASEC, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3766/2021, de 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 309/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação a seguradora OSIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00414R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Marlene Alexandre da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4892/2021, de 26 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1228, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, em relação a segurada MARLENE ALEXANDRE DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210700R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3236, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Edison Teixeira Magalhães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 250/2020-SAMP/DGP, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.592, de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3479/2021, de 26 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1214, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, em relação ao segurado EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.204305R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Eliene de Sousa Aguiar Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 406/2021/GASEC, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.832, de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4906/2021, de 26 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1091, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, em relação a segurada ELIENE DE SOUSAAGUIAR SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209933R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Jairce Pereira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o tempo de contribuição averbado, referente à Certidão de Tempo de Contribuição do INSS expedida em 03 de fevereiro de 2021 (fls. 11);

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1011, de 31 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1590, de 05 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 459/REF, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.427, de 31 de julho de 2015, em relação ao segurado JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos proporcionais a 11 anos de contribuição, com base no que consta dos autos nº 2021.14.00408R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 3255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Reinaldo Ferreira Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado REINALDO FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 701923/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213508P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cleber Nogueira Passos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLEBER NOGUEIRA PASSOS, matrícula nº 996297/1, no Posto de Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 29.602,41, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.485,41, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213453P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Milena Andrade Rêgo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada MILENA ANDRADE RÊGO, matrícula nº 698146/3, no Posto de Coronel, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 28.192,78, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.075,78, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213754P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antonio Raimundo Nunes Potencio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO, matrícula nº 571821/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213490P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3264, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Aluizio Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 88654/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213512P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alexandra Pereira de Sousa Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 613529/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214047P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3319, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Núbia da Silveira Prado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 863/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4884/2021, de 26 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 97, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação a segurada NÚBIA DA SILVEIRA PRADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.205980R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3351, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Invalidez a segurada Carla Fernanda da Silva Ogorodnik Bechara.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 471/2021/GASEC, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.839, de 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4888/2021, de 26 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 52, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021, em relação à segurada CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2021.03.211507R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 3355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Orlandina Marta de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 472/2021/GASEC, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.839, de 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3773/2021, de 10 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 105/AP, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021, em relação à segurada ORLANDINA MARTA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência J, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.212099R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Rosa Batista Glória.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3379/2021, de 23 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1066/P, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, em relação a segurada ANA ROSA BATISTA GLÓRIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00013R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Silvanio Costa Mendes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, II e IV, "a"; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de outubro de 2021, ao cônjuge MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA MENDES, nascida em 19/03/1975, ao filho JOAO PEDRO MONTEIRO MENDES, nascido em 27/01/2010, e à filha LUDMILLA MONTEIRO MENDES, nascida em 27/07/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SILVANIO COSTA MENDES, Transferido para a Reserva Remunerada com benefício nº 111805394872, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 16.842,13, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA MENDES, em caráter vitalício - 33,33% no período de 05/10/2021 a 27/07/2024, 50% no período de 27/07/2024 a 27/01/2031 e 100% a partir de 27/01/2031.

II - JOÃO PEDRO MONTEIRO MENDES, em caráter temporário - 33,33% no período de 05/10/2021 a 27/07/2024, 50% no período de 27/07/2024 a 27/01/2031.

III - LUDMILLA MONTEIRO MENDES, em caráter temporário - 33,33% no período de 05/10/2021 a 27/07/2024.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosane Helena Mesquita Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 725/2021/GASEC, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5875, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3718/2021, de 02 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 603, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5802, de 05 de março de 2021, em relação a segurada ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Engenheiro Civil, com base no que consta dos autos nº 2021.04.212464R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Valdivino Fraga de Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 267/2021/GASEC, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3518/2021, de 26 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1011/AP, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.737, de 07 de novembro de 2016, em relação ao segurado VALDIVINO FRAGA DE MELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Técnico em Extensão Rural, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01597R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Domingos Eloi dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 633/2021/GASEC, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5861, de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 3806/2021, de 13 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1640, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5724, de 13 de novembro de 2020, em relação ao segurado DOMINGOS ELOI DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211294R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Clovis Bezerra Patriota Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 161/2021/GASEC, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.790, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3793/2021, de 13 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1211, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020, em relação ao segurado CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210622R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edileide Mendes Rodrigues Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 714/2021/GASEC, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5875, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4887/2021, de 26 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1239, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5683, de 11 de setembro de 2020, em relação à segurada EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211002R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Goretti Fernandes Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 728/2021/GASEC, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5881, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5111/2021, de 17 de dezembro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1302, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5697, de 1º de outubro de 2020, em relação à segurada MARIA GORETTI FERNANDES GAMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210844R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ivo Kopke da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 320/2021/GASEC, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.816, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4854/2021, de 23 de novembro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1002, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, em relação ao segurado IVO KOPKE DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência K, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2021.04.210010R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Costa de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2021/GASEC, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5850, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5110/2021, de 17 de dezembro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1336, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5698, de 02 de outubro de 2020, em relação a segurada LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211024R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivanilde Alves Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1054/2021/GASEC, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5940, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4953/2021, de 02 de dezembro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 455/AP, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada IVANILDE ALVES BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00232R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mariana da Silva Neta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 863/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 4895/2021, de 26 de novembro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 102, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada MARIANA DA SILVA NETA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência H, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211765R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças Chagas Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 839/2021/GASEC, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5901, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5098/2021, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1758, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5481, de 11 de novembro de 2019, em relação a segurada MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência I, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208191R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adeguimar Fernandes da Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 642/2021/GASEC, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5872, de 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5103/2021, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 972, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5656, de 03 de agosto de 2020, em relação à segurada ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência G, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209665R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Liz Milzia de Moraes Pedroso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de julho de 2021, os proventos da segurada LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, aposentada por meio da Portaria nº 463, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5581, de 14 de abril de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2021.45.803400PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Claudete Dias de Oliveira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 863/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5112/2021, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 370/2018/GECORE/AP/SW, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5087, de 09 de abril de 2018, em relação à segurada CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203769R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Denize Barros de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 5108/2021, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1335, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019, em relação à segurada DENIZE BARROS DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.207159R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/N. 511/2021/GABREITOR,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Márcia Pereira Gurski, matrícula: 830041, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Miraci Pereira da Silva Maracaípe, matrícula: 830124, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000713, cujo objeto é a Aquisição de Lousas de Vidro Móvel, Televisores e Aparelhos de Ar Condicionado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 01/2022/GABREITOR,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula: 830087, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000989, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de mudança de sistema de arquivos deslizantes (desalocação, desmontagem, remoção, montagem e alocação).

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 02/2022/GABREITOR,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 63/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EDUARDO JOSÉ SILVA LIMA, matrícula funcional Nº 810173, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró - Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - CDAS-3, no período de 04/01/2022 a 13/01/2022 totalizando 10 (dez) dias, em substituição à servidora Kyldes Batista Vicente, matrícula 810143, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 03/2022/GABREITOR,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº13/2021/COORDFOPAG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, WILSON MOREIRA NETO, matrícula funcional Nº 810078 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle-CDAI -1, nos períodos de 03/01/2022 a 27/01/2022 e 31/01/2022 a 04/02/2022, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição à servidora Sara de Oliveira Rodrigues Moura, matrícula 810114, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2020/20321/000730

CONTRATO nº: 021/2020

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: WA Construção e Serviços de Edificações EIRELI

CNPJ: 01.713.400/0001-07

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2020 para continuidade na prestação de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0101.666666

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021

VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 29/12/2022

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Clebson da Silva Santos - Representante da WA Construção e Serviços de Edificações EIRELI.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 013/2021/FMS**

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021/FMS  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2021/FMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTA (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (cláusula quarta do original contrato) - (Contrato nº 013/2021/FMS - firmado no dia 05 de Março de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e THAINARA CARDOSO SALES- Fica aditivado o prazo de 09 (Nove) meses e 27 (Vinte e sete) dias, sendo do dia 31/12/2021 ao dia 27/10/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2021/FMS - firmado no dia 05 de Março de 2021.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Cariri - Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias, à participação na Chamamento Pública será obtido do dia 03/01/2022 a 28/01/2022 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com sede na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, na sede do Comitê Gestor da Agricultura Familiar instalado no CMEI, end. Av. JK s/n, no Ruraltins localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e os Projetos de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 28/01/2022, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira). Localizado no endereço supracitado. Data da abertura das propostas 04/02/2022 às 08:30hs, Local da abertura das propostas: Auditório da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.

Escola Participantes: CMEI (Centro Municipal e Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira), localizado na Av. JK, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. (63) 3383-1194. Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, end. Av. Castelo Branco, s/n, Cariri do Tocantins - TO, Fone: (63) 3383-1158. Cacilda Luciano dos Reis Guilherme. Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar.

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021/PMCO/TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021/PMCO/TO  
PROTOCOLO Nº 11843/2021

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recompositor de Pista, do tipo CBUQ, dosado com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, estocável por 12 (doze) meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicado em período chuvosos, em manutenção de pavimentos (tapa buracos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira



**PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Solicitação contida no Processo nº 01/2022  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, com utilização de cartões magnéticos.  
 Data de Abertura: 18/01/2022, às 09h00minh (horário de Brasília).  
 Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná/TO, 04 de janeiro de 2022.

Erley Felix de Santana  
 Pregoeiro

**PEIXE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

Procedimento Administrativo 1546/2021. ART. 75 DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Fundo Municipal de Saúde - TO, torna público que pretende contratar empresa para de serviços hospedagem sistema E-Sus de órgãos públicos". Valor Global R\$ 6.000,00, empresa Ítalo da Silva Pereira-ME, CNPJ nº 17.678.963/0001-41. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 05/01/2022, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8hs às 13:00, endereço da Prefeitura: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO.

Augusto Cesar Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Athos Minimerca Eirli, CNPJ nº 19.182.810/0001-34, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, localizado na quadra 104 sul Rua SE 9, nº 22, Plano Diretor Sul. O empreendimento O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CARLOS JOSÉ DE ALCANTARA ANTUNES, CPF: 649.092.121-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, o Licenciamento Ambiental da atividade de pecuária (bovinocultura) - FAZENDA CURRAL REDONDO, Matrícula: 8010, situada no município de GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa E. J. MENEGUETTI EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 2134-2019 do Auto Posto Meneguetti para a atividade de posto de combustíveis, localizado na Avenida Mestre Bento, nº 2177, Setor Aeroporto da cidade Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Enilde Mercedes da Silva, brasileira, viúva, CPF: 401.514.093-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Santa Luzia, Zona Rural do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A proprietária Srª Fabiana Casarim, CPF nº 004.549.439-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda Barros, localizado no município de Palmeirante - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FELIXBERTO FRANCISCO BULHÕES CPF: 493.457.961-34, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA Lote 02/02 do Imóvel FAZENDA MALHADA - LOTES 01 E 02, GLEBA MANCIDÃO E MALHADA, localizada no município de SANTA ROSA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Sr. Juracy Martins Cunha, CPF nº 244.311.092-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de lavra a céu aberto com beneficiamento - extração de areia, Chácara Boi não berra, Lote 125, Nova Olinda. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Luis Fernando Martins, inscrito no CPF Nº 043.564.218-92, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura no imóvel denominado Fazenda Campos Belos em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES  
PROPRIETÁRIA PESSOA FÍSICA**

Eu, SANTA NUNES DE SOUZA MOTA, Cédula de Identidade RG nº 013.774 - SSP-TO, CPF nº 645.160.081-49, proprietária do imóvel rural denominado LOTE 28 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 2704, cadastrado no INCRA sob o código nº 9500250713318, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CFTA01048751198, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, JOSÉ NELSON DE MOURA, CPF Nº 003.562.477-91, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 27 OU SENTENÇA, SÃO GERÔNIMO II E ÁGUA FRANCA DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 468.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 05/02/2022 às 9h em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 9h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade e solicitação da Comissão Eleitoral para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Posse da Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Membros do Conselho Fiscal do SINPRF-TO, referente ao triênio 2022/2025;

2 - Demais assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2022.

Marco Antonio P. Gomes da Silva  
 Diretor Presidente

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Folha: 0001  
Número livro: 0010

C.N.P.J.: 02.835.836/0001-31

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>112.947,68D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>75.519,44D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>23.923,04D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>7.666,98D</b>
6	1.1.1.01.0100	CAIXA	7.666,98D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS</b>	<b>16.256,06D</b>
826	1.1.1.02.0100	BANCO DO BRASIL AG 1117-7 C/C 8499-9	16.256,06D
<b>12</b>	<b>1.1.3</b>	<b>APLICAÇÕES</b>	<b>52.736,41D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÕES</b>	<b>52.736,41D</b>
1110	1.1.3.01.0100	APLICAÇÃO CDB	52.736,41D
<b>21</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>1.145,01C</b>
<b>22</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>ADIANTAMENTO DE SAL.A EMPREGADOS</b>	<b>1.145,01C</b>
954	1.1.5.01.0100	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	705,01C
24	1.1.5.01.0100	ADIANTAMENTO DE ORDENADOS E SALARIOS	440,00C
<b>48</b>	<b>1.1.9</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE</b>	<b>5,00D</b>
<b>49</b>	<b>1.1.9.01</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>5,00D</b>
<b>50</b>	<b>1.1.9.01.01</b>	<b>DIVERSAS MTZ</b>	<b>0,00</b>
52	1.1.9.01.0100	Juros a Pagar MTZ	5,00D
<b>53</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>37.428,24D</b>
<b>69</b>	<b>1.3.2</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>37.428,24D</b>
<b>70</b>	<b>1.3.2.01</b>	<b>IMOBILIZADO NAO DEPRECIAVEL</b>	<b>37.428,24D</b>
1122	1.3.2.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.399,00D
683	1.3.2.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.139,68D
824	1.3.2.01.0000	MOVEIS E UTENCILIOS	15.889,56D
<b>346</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>112.947,68C</b>
<b>347</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.381,41C</b>
<b>84</b>	<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.401,55C</b>
<b>87</b>	<b>2.1.2.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<b>939,70C</b>
660	2.1.2.02.0100	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	940,00C
822	2.1.2.02.0100	TELEFONE A PAGAR	0,30D
<b>89</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>2.461,85C</b>
91	2.1.2.03.0100	FGTS A RECOLHER	387,69C
93	2.1.2.03.0100	INSS A RECOLHER	566,38C
94	2.1.2.03.0100	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.507,78C
<b>1146</b>	<b>2.1.7</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>30.979,86C</b>
<b>1147</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>30.979,86C</b>
<b>1148</b>	<b>2.1.7.01.01</b>	<b>AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>
1149	2.1.7.01.0100	AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR	30.979,86C
<b>114</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>78.566,27C</b>
<b>410</b>	<b>2.2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>40.259,32C</b>
<b>1150</b>	<b>2.2.3.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>40.259,32C</b>
1152	2.2.3.10.101	LUCROS ACUMULADOS MTZ	95.828,13C
1154	2.2.3.10.201	PREJUÍZOS ACUMULADOS MTZ	55.568,81D
<b>132</b>	<b>2.4.5</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT</b>	<b>38.306,95C</b>
<b>133</b>	<b>2.4.5.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>35.714,10C</b>
135	2.4.5.01.0100	SUPERAVIT ACUMULADO	57.242,60C
137	2.4.5.01.0200	DEFICIT ACUMULADO	21.528,50D
<b>141</b>	<b>2.4.5.03</b>	<b>DEFICIT DO EXERCICIO</b>	<b>2.592,85C</b>
142	2.4.5.03.0100	DEFICIT DO EXERCICIO	2.592,85C